



ANO IV – Nº 1522 - Macaíba - RN, terça-feira, 13 de agosto de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 074/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 294/2023.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 294/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 12.785.572/0001-02, cujo objeto é O presente Termo de Referência tem por objetivo, a formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aparelhos condicionadores de ar, (incluído a instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, mão de obra, reparação, substituição de peças e acessórios inerentes ao serviço, dos aparelhos locados) e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação, desinstalação e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar próprios do Município com valor estimado para reposição de peças, salvo os materiais de consumo contínuo, indispensáveis à execução do serviço a ser contratado.

I – LUEICKSON PEREIRA DA SILVA, matrícula Nº 1132610, na qualidade de Gestor do Contrato;
II – ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA - matrícula Nº 1111183, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;
III – ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA - matrícula Nº 1108069, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 13 de Agosto de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 075/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2021.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através

de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 086/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **AB COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.737.691/0001-36, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de TI, compreendendo: instalação, operação e manutenção de desktops, impressoras e todos os serviços que lhe são correlatos e necessários ao devido funcionamento dos mesmos; tais como softwares, serviços de atendimento ao usuário e monitoramento dos ativos de TI, no âmbito da Prefeitura Municipal de Macaíba.

I – LUEICKSON PEREIRA DA SILVA, matrícula Nº 1132610, na qualidade de Gestor do Contrato;
II – ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA - matrícula Nº 1111183, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;
III – ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA - matrícula Nº 1108069, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 13 de Agosto de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA 76/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Macaíba/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Macaíba;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 199, Parágrafo 1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a qualidade dos serviços de saúde prestados no âmbito do município e a importância da avaliação de metas de desempenho das equipes de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 24, de 04 de julho de 2024, que institui o Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária – APS, e a importância de monitorar e avaliar o cumprimento dos indicadores e metas estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Colegiado que será composto por 05 (cinco) membros, sendo um representante indicado pelos profissionais de nível superior, um representante dos técnicos de saúde bucal, um representante dos técnicos de enfermagem, um representante dos Agentes Comunitários de Saúde e um representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para compor o Colegiado, conforme Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Complementar Nº 24/2024:

- MEMBRO: Ângela Cristina Nascimento Braz – Planejamento da SMS – Mat: 1128515
- MEMBRO: José Lenildo de Araújo – Agente comunitário de Saúde - Mat. 72044
- MEMBRO: Liesle da Silva Barros – Téc. em Saúde Bucal Mat. 1131516
- MEMBRO: Maelysoane Jamile Santos da Cunha – Téc. em Enfermagem- Mat. 1120174
- MEMBRO: Marlos Victor Fonseca de Lima – Enfermeiro - Mat. 108820

Art. 3º - As atribuições do Colegiado não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024.

FRANCISCO JÚNIOR DO RÊGO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 390/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALÍNIA GEORGIA FERREIRA BEZERRA CASSIANO**, inscrita no CPF sob o nº **6.217.594-**, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Contabilidade Geral, para responder temporariamente pela Controladoria Geral do Município, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços do respectivo órgão, a partir de 13 de agosto de 2024, enquanto durar o período de licença maternidade da Controladora-Geral, a Sra. **BRUNA DE ANDRADE PINTO**, sem ônus para o Erário Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 13 de agosto de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor valor global por lote, Processo Licitatório nº. 014/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

DA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E DERROCAGEM DO RIO JUNDIAÍ MACAÍBA-RN, COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 27/08/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portal-decompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 327658. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>, endereço eletrônico: <https://www.portal-decompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 13/08/2024.

José Ricardo Dantas Marinho
Agente de Contratação

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 27, Centro - Macaíba/RN, através Secretaria de Saúde - SMS torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS para Aluguel de Imóvel no Bairro auta de souza**, para abrigar as instalações da vigilância e saúde.

Processo nº: 5174/2024

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 16/08/2024 – 15:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, no endereço citado ou pelo e-mail: licitacao.smsmacaiba@hotmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6543.

Macaíba, 13 de Agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SEXTA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO

Aos nove de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 10h estiveram presentes na sexta reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência social, a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)** representada pela titular Maria Irene V. de Melo Peixoto; a **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS)**, representada por Erika Roberta Batista Firmino; a fundação **OIKOS**, representada por **Ariadnny Maria Dantas Silva dos Santos**; a coordenadora do **Centro de Referência em Assistência Social Fabricio Pedroza (CRAS)**, Dione Francisca de Lima;

o **Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS)**, representado por Angelica dos S.M. da Silva; a **Associação Cultural Dialectos**, representada por Carlos da Silva Jerônimo. Na ocasião, a reunião foi aberta pela presidente a Sra. Maria Irene V. de Melo Peixoto que deu as boas vindas para os presentes, leu a pauta, qual seja a aprovação da entidade Ebenezzer, leitura do Regimento Interno, em seguida passou a palavra para a Sra. Dione que leu o parecer da Comissão que fez a visita, no qual a comissão deu parecer favorável, seguido da leitura a presidente falou sobre o espaço e a importância daquela instituição, naquele momento apresentou a proposta de aprovação da entidade Ebenezzer no Conselho e logo em seguida foi votado de por unanimidade a aprovação da instituição, após esse momento teve início da leitura compartilhada do Regimento Interno, foi feita leitura da ata que foi

aprovada por todos, o Pastor Genivan fez agradecimentos, bem como a conselheira Angélica agradeceu pela possibilidade de ter abrigo para pessoas em situação de rua, a conselheira Ariadnny reforçou o convite dos vinte anos da OIKOS. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, para constar, eu Francisco Jarbas Gomes, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Macaíba, 09 de agosto de 2024.

- Maria Irene V. de Melo Peixoto
- Erika Roberta Batista Firmino
- Ariadnny Maria Dantas Silva dos Santos
- Dione Francisca de Lima
- Angelica dos S.M. da Silva

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

LEVANTAMENTO DE PREÇOS

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADO-LÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

OBJETO: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para o veículo HILUX de placa NNJ-5542, pertencente a Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba, conforme detalhamento constante no Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail “camara@macaiba.rn.leg.br” em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format) ou impressas e entregues diretamente na sede desta casa legislativa no endereço Largo Governador Estevam Dantas, nº 101, Centro, Macaíba/RN, CEP: 59.280-000, das 08:00h às 14:00h, devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número do Cadastro Na-

cional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 16/08/2024.

Publique-se.

Macaíba/RN, em 13 de agosto de 2024.

José Alvares Junior
Agente de Contratação
Matrícula nº 031

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADO-LÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

OBJETO: Contratação de serviço especializado em controle de pragas para Desinsetização, Desratização e Descupinização, em todas as dependências internas e externas do prédio Sede da Câmara Municipal de Macaíba, compreendendo: 17(dezes-

sete) gabinetes de vereadores, 1 (um) gabinete do presidente, salas de reuniões, procuradoria, controladoria, diretoria, secretaria, tesouraria, biblioteca, cozinha, plenário, banheiros, almoxarifado, arquivo, recepção, entre outras dependências, inclusive todas as caixas de gorduras, caixas de esgotos e ralos, compreendendo aproximadamente 2.280m² de área, com 3 aplicações, por um período de 3 meses, conforme detalhamento constante do Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail “camara@macaiba.rn.leg.br” em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), assinada fisicamente ou por certificado digital via Portal Gov.BR, ou poderão ser entregues pessoalmente na sede desta Casa Legislativa das 08:00 às 14:00, devidamente assinada e carimbada fisicamente, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 16/08/2024.

Publique-se.

Macaíba/RN, em 13 de agosto de 2024.

José Alvares Junior
Agente de Contratação
Matrícula nº 031

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Sivanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074